



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2114/2021

Data 18/06/2021

SÚMULA: Altera o artigo 9º da Lei nº 2072/2021, de 08/04/2021, que criou o "Programa de horas máquinas subsidiadas", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica renomeado e alterado o parágrafo único e incluído o parágrafo 2º no artigo 9º da Lei nº 2072/2021, de 08/04/2021, que criou o "Programa de horas máquinas subsidiadas", conforme segue:

§ 1º. O valor de mercado das horas máquinas e equipamentos e caminhões caçambas são os seguintes:

| Máquina / Equipamento / Caminhão | Valor licitado R\$ |
|----------------------------------|--------------------|
| Escavadeira Hidráulica | 239,14 |
| Motoniveladora | 261,00 |
| Trator de Esteira | 269,00 |
| Retro Escavadeira | 169,00 |
| Caminhão Caçamba (Trucado) 6x4 | 171,00 |

§ 2º. O valor acima será majorado ou reduzido toda vez que houver alteração de preço decorrente de aditivo de contrato ou de resultado de licitação, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Protocolo nº 12067121
Data: 21/06/21 Hora: 11:48
Documento: P.L.E. 2.114/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2114/2021

Visa o presente Projeto de Lei alterar o artigo 9º da Lei nº 2072/2021, de 08/04/2021, que cria o “**Programa de horas máquinas subsidiadas**”.

Quando da edição da Lei 2072/2021, o preço foi estimado com base de pesquisa de mercado.

Após a realização dos processos licitatórios os valores passaram a ser reais.

Para que o subsídio fique também real, é o motivo da atualização da tabela valores das máquinas que serão utilizados no programa.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 18 de junho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal